



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 19124

03

MENSAGEM Nº 014/24

[Proc. Adm. nº 2663/24]

Mogi Mirim, 7 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação, e crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2023, no valor de R\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), apresentados neste Projeto de Lei, por solicitação do Secretário Engº Paulo Roberto Tristão, se faz necessário na Secretaria abaixo relacionada:

Secretaria de Obras e Habitação Popular, crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 16.500.000,00 (dezesesseis milhões e quinhentos mil reais), recursos destinados para as seguintes obras:

1. R\$ 2.072.210,60: destinado para obras de recapeamento asfáltico em diversas ruas nos bairros Aterrado e Distrito Industrial I (CP 43/23 licitação em andamento), FINISA V;
2. R\$ 800.000,00: destinado para aditamento do recapeamento asfáltico em diversas ruas nos bairros Aterrado e Distrito Industrial I (CP 43/23 licitação em andamento), FINISA V;
3. R\$ 2.000.000,00: destinado para obras da bacia de contenção 3 Marias (Aterrado), FINISA V;
4. R\$ 1.007.789,40: infraestrutura na Avenida Prefeito Antônio Tavares Leite FINISA V;
5. R\$ 3.050.816,92: destinado para obras de Infraestrutura na MMR 178 (Jardim Planalto), FINISA VI;
6. R\$ 2.616.574,53: destinado para obras de recapeamento asfáltico em diversas ruas nos bairros Santa Cruz, Saúde, Parque da Imprensa, Centro e Parque da Empresa, FINISA VI;



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 19124

FOLHA Nº 04

7. R\$ 2.032.608,55: Infraestrutura Rua João Antunes de Lima (Manacás), ruas do Jardim Bela Vista, FINISA VI;

8. R\$ 2.624.230,80: destinado para obras da construção de bacias de contenção no bairro Maria Beatriz, FINISA VII;

9. R\$ 295.769,20: destinado para aditivo do Contrato nº 006/24 referente a obras de recapeamento asfáltico em ruas no Jardim do Lago, Jardim Santa Helena, Jardim Flamboyant, Jardim Novacoop e Parque Real, FINISA VII.

E na mesma Secretaria, crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2023, o valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), recursos destinados com recursos próprios nas seguintes obras:

1. R\$ 7.000.000,00: destinado para obras de recapeamento asfáltico em diversas ruas em todos os bairros do município;

2. R\$ 8.963.697,22: destinado para obras de Infraestrutura na Avenida Antônio Carlos de Oliveira, Avenida Brasil, Loteamento Domênico Bianchi II, complemento da ciclofaixa do Jardim Planalto, complemento da pista de caminhada na Av. Pedro Botesi;

3. R\$ 197.163,79: destinado para construção de sarjetões em diversas ruas do município;

4. R\$ 3.616.574,53: recapeamento asfáltico em ruas do Mirante, Tucura, SEAC, Vila Dias e Parque do Estado II (CP 46/23);

5. R\$ 15.941,67: destinado para aditamento do Contrato nº 209/23 referente a obras de Instalação de postes de Iluminação na Rua Sebastião Milano Sobrinho;

6. R\$ 309.850,32: destinado para aditamento do Contrato nº 234/23 referente a obras e recapeamento asfáltico em diversas ruas nos Bairros Santa Luzia e SEAC;

7. R\$ 490.772,47: destinado para remanejamento de dotação do Contrato nº 92/23 referente a obras de infraestrutura no Parque das Laranjeiras, fase III, tendo em vista que o recurso do FINISA IV, encerrado pela vigência do Contrato do Convênio;

8. R\$ 406.000,00: destinado para aditamento da obra da duplicação da ponte da Praça Lions.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

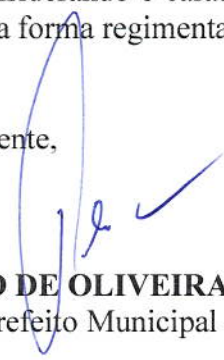
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 19124

FOLHA Nº 05

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal